



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAL
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº017/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO "SÃO JOSÉ", E A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO (PATRIMÔNIO).

JUSTIFICATIVA

A ampliação do Cemitério inclui melhorias na infra-estrutura proporcionando mais conforto e dignidade às famílias que visitam seus entes queridos, já que o cemitério está com sua capacidade quase esgotada.

A manutenção ou troca de lâmpadas no local também se faz necessária para que os munícipes, funcionários e visitantes possam transitar com maior segurança no local, facilitando o acesso aos túmulos quando houver sepultamentos após às 17:00 horas. De acordo com os moradores a iluminação do cemitério é precária e insatisfatória. E a construção de uma Capela Mortuária trará conforto e comodidade às famílias enlutadas neste momento de dor e tristeza.

Miral, 20 de fevereiro de 2025.



MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

VEREADOR

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Miral/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemiral@gmail.com


CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAL
PROTOCOLADO
DATA: 20/02/2025